

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	3
g) Procuradoria	4
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	5
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	5
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	6
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	8
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	12
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 1998, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Institui a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho da Agência Nacional de Aviação Civil.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o disposto no § 1º, do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 2 do art. 39 da Instrução Normativa nº 73, de 3 de setembro de 2013, e ainda o que consta do processo nº 00058.072880/2014-64, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Administração:

a) Titular: TULIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160;
Suplente: RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185;

b) Titular: KELI CRISTINA COSTA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1150908;
Suplente: EMILIA DA CRUZ NOUTEL, matrícula SIAPE nº 0207542;

c) Titular: GERMANO BAYER JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1771610;
Suplente: PEDRO HENRIQUE LEITE PALUDO, matrícula SIAPE nº 1586743;

II - Representantes dos Servidores:

a) Titular: ANDRÉ MUNIZ CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1580851;
Suplente: ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580452;

b) Titular: PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES, matrícula SIAPE nº 1579769;
Suplente: CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA, matrícula SIAPE nº 1762794;

c) Titular: HARLEM SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 1585976;
Suplente: BÁRBARA MARIA DE ALENCAR PEDROSO, matrícula SIAPE nº 1815956.

Art. 2º O funcionamento da CAD deverá observar o disposto na Instrução Normativa nº 73, de 3 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

2 - PORTARIA Nº 2032, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Institui a Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório da Agência Nacional de Aviação Civil - CAAEP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 16, § 5º, da Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, e considerando o que consta do processo nº 60800.018476/2010-93, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório da Agência Nacional de Aviação Civil - CAAEP, conforme disposto no art. 16 da Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010, que atuarão sob a presidência do primeiro:

CARREIRA REPRESENTADA	TITULAR	SUPLENTE
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas - Presidente da Comissão	CLAUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA, matrícula SIAPE nº 666843	BIANCA FIUZA DUMAS, matrícula SIAPE nº 1626110
Servidor indicado pelo Superintendente de Gestão de Pessoas	LIANA MARQUEZ NASCENTES, matrícula SIAPE nº 1580922	BARBARA MARIA DE ALENCAR PEDROSO, MATRÍCULA SIAPE Nº 1815956
Especialista em Regulação da Aviação Civil	MIGUEL BASTOS ROMÃO, matrícula SIAPE nº 1587120	MARCELO SOARES AMORIM, MATRÍCULA SIAPE Nº 1110657
Técnico em Regulação da Aviação Civil	ANDRÉ MUNIZ CAVALCANTI matrícula SIAPE nº 1580851	HUMBERTO ILO MOREIRA GUIMARÃES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1582078
Analista Administrativo	MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO, matrícula SIAPE nº 1690835	MILENA MOURA DA COSTA MELO, matrícula SIAPE nº 1613662
Técnico Administrativo	WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE nº 1585592	HARLEM SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 1585976

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos dos titulares, os membros da Comissão serão representados pelos respectivos suplentes, que serão convocados pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º Compete ao Presidente da Comissão:

I - convocar as reuniões da Comissão; e

II - designar o membro que atuará como secretário da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 2027, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 131, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 03, de 17 de janeiro de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1501, de 3 de julho de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 27, de 4 de julho de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.049924/2013-71, ante as razões apresentadas no Ofício nº 008/CPAD/049924/ANAC, de 27 de agosto de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 2028, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3029, de 21 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.8, nº 47, de 22 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1568, de 11 de julho de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 28, de 11 de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.083395/2012-54, ante as razões apresentadas no Ofício nº 032/CPAD/083395/ANAC, de 27 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 2029, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da

Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 52, de 9 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 03, de 17 de janeiro de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1500, de 3 de julho de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 27, de 4 de julho de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.108673/2013-74, ante as razões apresentadas no Ofício nº 011/CPAD/ANAC, de 26 de agosto de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Procuradoria

1 - PORTARIA Nº 1999, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Delega competências a Procuradora Federal

O PROCURADOR - GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 37 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e o inciso I e parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar à Procuradora Federal SIMONE SALVATORI SCHNORR as seguintes competências:

I - Aprovar os Registros de Frequência dos servidores lotados na Procuradoria Federal junto à ANAC em meio físico e eletrônico (incluindo correção de lançamento de horas de entrada e saída e aprovação de horas negativas);

II - Responder, no sistema ANAC – FOCUS, as solicitações oriundas da Gerência de Gestão da Informação - GTGI.

Art. 2º O Setor de Apoio Administrativo da Procuradoria Federal junto à ANAC ficará encarregado do contato com os setores competentes da ANAC para a alteração do credenciamento nos sistemas eletrônicos aludidos no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO

Gerência-Geral de Ação Fiscal

1 - PORTARIA Nº 2006, 26 DE AGOSTO DE 2014.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 697/GGAF, de 15 de março de 2013. resolve:

Art.1º Subdelegar ao servidor PEDRO BRAZ BOTELHO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1723776, na qualidade de substituto, a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil do Galeão/RJ.

Art.2º Na coordenação de pessoal, o supramencionado servidor será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação das folhas de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 1996, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS e o SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das competências que lhes são outorgadas pelo Art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de novembro de 2009, com as alterações posteriores, resolvem:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1556, de 3 de agosto de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 7, nº 31, de 3 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 2034, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Revogar Portaria nº 468, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 31, de 22 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendente de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 2030, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficiente o seguinte INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

CREDENCIAL	INSPAC	PROFICIÊNCIA EM	A CONTAR DE
A-2279	NATHALIO MADSON DE ARAÚJO SANTOS	Voo de Acompanhamento	29/07/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 2033, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Renova designação de servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Renovar as designações para exercerem as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE dos servidores relacionados a seguir, por terem concluído o Curso INSPAC Aeronavegabilidade – Atualização, realizado no Rio de Janeiro, no período de 12 a 15 de agosto de 2014, conforme publicado no Boletim de Pessoal e Serviço v.9 nº 34, de 22 de agosto de 2014:

ITEM	NOME	CREDENCIAL
01	ALESSANDRO WELISSON NASCIMENTO DE ARAUJO	A-1714
02	ALEXANDRE HENRIQUES DA SILVA	A-1563
03	ANDERSON FERREIRA ALVES	A-1717
04	ÁUREO DO PRADO GONÇALVES	A-1564
05	CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA	A-0760
06	CARLOS JACQUES DA SILVA JUNIOR	A-1718
07	CÉSAR FILIPPINI IERARDI	A-1875
08	DANIELLA DA SILVA MACEDO GUERREIRO	A-1571
09	EDUARDO BIASOTTO	A-1572
10	FERNANDO LUIS WERNECK FERREIRA	A-1576
11	FLÁVIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	A-1578
12	FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ JUNIOR	A-1605
13	HENRI SALVATORE BIGATTI	A-1607
14	JAIRO DA PURIFICAÇÃO SILVA	A-1606
15	JORGE GUEDES VARELA	A-1726
16	JULIO CESAR NATTI PINTO	A-1586
17	LUIZ AUGUSTO BARRETO DE ABREU	A-1732
18	MARCELO DE ALMEIDA LUBBE	A-1220
19	MÁRCIO ANDRÉ DO VALLE	A-1590
20	MARIO CESAR LUCENA CASTELLO BRANCO	A-1736
21	MAURO RAMOS DA SILVA	A-1738
22	MAURO SÉRGIO BOTELHO DOMINGUES	A-1593
23	NELSON DE AZEVEDO PETRA BITTENCOURT	A-1594
24	VALDEMAR JOSÉ DA SILVA	A-1746

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

3 - PORTARIA Nº 1997, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Delega competência e dá outras providências.

O GERENTE TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 313, de 05 de fevereiro de 2014, e em atendimento ao disposto nos artigos 53 e 54, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES Costa, SIAPE nº 1768015, para exercer as seguintes atividades:

I - aprovar ou Aceitar documentos, manuais e processos relacionados às atividades de manutenção das organizações de manutenção aeronáutica regidas pelo RBAC 145 coordenadas pela GTAR/DF;

Art. 2º Delegar competência ao servidor CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA, SIAPE nº 1762794, para exercer as seguintes atividades:

I - aprovar ou aceitar documentos, manuais e processos relacionados às atividades de manutenção das empresas aéreas regidas pelo RBAC 135 coordenadas pela GTAR/DF;

Art. 3º Delegar competência ao servidor ALEXANDRE HENRIQUES DA SILVA, SIAPE nº 1649499, para exercer as seguintes atividades:

I - aprovar ou aceitar documentos, manuais e processos relacionados às atividades de manutenção da aviação geral e aeronaves civis que operam regidas pelo RBHA 91;

II - autorizar a execução de atividades relacionadas com o credenciamento de examinadores de mecânico de manutenção;

III - autorizar pessoas credenciadas conforme RBAC 183 a realizar vistorias de aeronaves; e

IV - aprovar ou aceitar documentos relacionados a vistorias de aeronaves.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRI SALVATORE BIGATTI

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2016, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM, matrícula SIAPE nº 1905012, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4496, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 38/ANAC/2014, firmado com a empresa CURADO E ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO S/S LTDA., CNPJ nº 05.863.505/0001-01, cujo objeto consiste na prestação de serviço especializado de treinamento em relacionamento com a mídia (*Media Training*), na modalidade presencial, para capacitação de 16 (dezesesseis) servidores que atuam como porta-vozes da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, nos termos do Projeto Básico e da Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º Designar a servidora KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 2865807, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4498, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 2017, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BIANCA FIUZA DUMAS, matrícula SIAPE nº 1626110, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4168, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 37/ANAC/2014, firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSA, CNPJ nº 03.218.102/0001-76, cujo objeto consiste na realização de curso de formação para até 70 (setenta) candidatos ao cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, conforme aprovação de ampliação das vagas por meio da Portaria nº 35, de 28 de janeiro de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e nos termos do programa e ementa do curso de formação aprovados pela Comissão constituída pela Portaria ANAC nº 1102, de 5 de junho de 2012, e do Edital ANAC nº 1, de 5 setembro de 2012.

Art. 2º Designar a servidora FABIANE FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1581455, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4542, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, o art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MPOG e conforme consta nos autos do processo nº 00058.068636/2014-05, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de solução informatizada para gestão dos processos de gerenciamento de portfólio, programas e projetos, conforme a seguir:

I - MILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1786315, como Integrante Requisitante;

II - FERNANDO MAEDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, como Integrante Técnico e;

III - WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, como Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4/10/SLTI/MPOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 2023, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, o art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MPOG e conforme consta nos autos do processo nº 00058.068059/2014-43, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de sistema de tratamento de demandas externas da ANAC, conforme a seguir:

I - MELINA ZABAN, matrícula SIAPE nº 1650126, como Integrante Requisitante;

II - EDUARDO ANDREOTTI, matrícula SIAPE nº 2077502, como Integrante Requisitante;

III - PEDRO LUZ, matrícula SIAPE nº 1625261, como Integrante Requisitante;

IV - FERNANDO MAEDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, como Integrante Técnico e;

V - WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, como Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4/10/SLTI/MPOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a Portaria ANAC nº 1375/GTGI/SAF, de 27 de maio de 2013, que designou pontos focais para atuarem como agentes do Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito de suas unidades organizacionais para atendimento do disposto na Instrução Normativa nº 70, de 30 de abril de 2013.

A GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 8º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 70, de 30 de abril de 2013, c/c o artigo 7º, parágrafo único, da Portaria nº 1319, de 5 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o item XVI - b) da Portaria ANAC nº 1375/GTGI/SAF, de 27 de maio de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - v.8 nº 22, de 31 de maio de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

XIII - pela Superintendência de Administração e Finanças:

a) EMYLLYN RAYANY VICENTE FIUSA (titular);

(...)

XVI – pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária:

a) ...

b) ANDRÉ LUIZ ROSA MAYORAL.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN

6 - PORTARIA Nº 2031, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no item IV-I-c, do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2014, de 12 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABRÍCIO ROCHA CÔRE, matrícula SIAPE nº 1769255, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4699, para responder como Fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2014, firmado com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, cujo objeto é a realização de cursos de educação continuada para o desenvolvimento técnico e gerencial, destinados à capacitação de servidores públicos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 2008, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.073202/2014-19, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao do servidor SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA FARIA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1762866, lotado no Núcleo Regional de Aviação Civil Porto Alegre-RS, no período de 06 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	7h00	7h00	7h00	7h00	7h00

Saída	7h40	7h40	7h40	7h40	7h40
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	20h20	20h20	20h20	20h20	20h20
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 2009, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.075533/2014-93, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor ISAAC MILFONT MOURÃO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1772575, lotado na Gerência de Programas de Certificação - GCPR, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, na Representação Regional São Paulo, no período de 04 de agosto de 2014 a 12 de dezembro de 2014, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	7h50	8h50	8h50	8h50	8h50
Saída	11h50	11h40	11h40	11h40	11h40
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	-	12h40	12h40	12h40	12h40
Saída	-	18h50	18h50	18h50	18h50
Jornada Diária	4h	9h	9h	9h	9h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 2010, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.075550/2014-21, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor FERNANDO FERRARINI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1649283, lotado no NURAC Curitiba, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, da Gerência-Geral de Ação Fiscal desta Agência, em Curitiba-PR, no período de 28 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	7h30	7h30	7h30	7h30	7h30
Saída	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	16h30	16h30	16h30	16h30	16h30
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Torna sem efeito Licença Capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS v.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 00058.033760/2014-41, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão da Licença Capacitação à servidora CLÁUDIA LIMA

BANDEIRA E SILVA BUARQUE efetuada pela Portaria de nº 1340, de 11 de junho de 2014, publicada no BPS v.9 nº 24, de 13 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00065.090506/2014-51, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor TIAGO MARSILI FRICKE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651373, com lotação e exercício na Corregedoria, no Rio de Janeiro/RJ, para ser lotado na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, na Representação Regional do Rio de Janeiro/RJ, e ter exercício na Gerência de Certificação de Pessoal - GCEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de setembro de 2014.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 2013, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.175256/2011-47, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora LIDIA TERESA MAGALHÃES DE AZEVEDO, Engenheira, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0210104, o usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade no período de 21/08/2014 a 19/09/2014, referente ao primeiro quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 09/07/1981 a 01/09/1989.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

7 - PORTARIA Nº 2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.034567/2009-32, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ONEIDA PESSÔA ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0209915, o usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade no período de 04/11/2014 a 03/12/2014, referente ao segundo quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 14/08/1988 a 12/08/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

8 - PORTARIA Nº 2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.054706/2007-82, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DENISE CARVALHO DOS SANTOS, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0210110, o usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, referente ao segundo quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 09/11/1988 a 07/11/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

9 - TREINAMENTO INICIAL PARA PROFISSIONAIS CREDENCIADOS EM AERONAVEGABILIDADE (GRUPOS A, B E C)

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADILIO MARCUZZO JUNIOR
ALEXANDRE AURICHIO
AMARILDO FURTADO DA SILVA
ANDRÉ CARVALHO CATEB
ARTHUR CLAUDIO SOARES ACCAMPORA

CELSON SOUZA
CLAUDIO BERNSTEIN
DANIEL MILSTEIN
DIOGO YOUSSEF
EDIVALDO SOUSA COELHO
FERNANDO HENRIQUE TAVARES DA SILVA AMARAL
FRANCISCO ESTEVES
GEIZER LOUZADDA DE SOUZA VARGAS
JEFFERSON MATOS CARDOSO
JOSÉ CARLOS MESSIAS
LUÍS CARLOS PIMENTA SOUZA
LUIS FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA
ODILON JOSE DIAS JUNIOR
REGERS VIDOR
RENATO CALDO DA SILVA
ROBSON D'GIOVANNI SILVA
SÉRGIO LUIZ MOTTA

concluíram o Treinamento Inicial para Profissionais Credenciados em Aeronavegabilidade (Grupos A, B e C), realizado no Rio de Janeiro, com carga horária total de 40 horas, no período de 18 a 22 de agosto de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

10 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (*)

A GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que os servidores relacionados na tabela integral anexa foram capacitados.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(*) Anexo I ao BPS.

11 - APOSTILA Nº 15, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Fica apostilado o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência Técnica de Assessoramento da Superintendência de Aeronavegabilidade, de que trata a Portaria nº 1.456, de 24 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2014, ocupado pelo servidor GUSTAVO LUIZ DE FREITAS BUSI, matrícula SIAPE nº 2443613, a fim de declarar que o exercício foi alterado para a Gerência Técnica de Processo Normativo da Superintendência de Aeronavegabilidade desta Agência - Representação Regional Rio de Janeiro/RJ, nos termos do Processo nº 00058.069983/2014-47 e conforme o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999 e no Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL
Superintendente de Gestão de Pessoas

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica